

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 04/2026

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra

Necessidade da Administração: Aquisição de caminhões, para atender as necessidades dos municípios da Região dos Campos de Cima da Serra consorciados ao CONDESUS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente licitação tem por objeto a aquisição de caminhões, destinados a atender às necessidades operacionais dos municípios da Região dos Campos de Cima da Serra, consorciados ao CONDESUS, com a finalidade de fortalecer a capacidade de execução dos serviços públicos essenciais.

Os caminhões constituem equipamentos fundamentais para a execução de diversas atividades de interesse público, tais como coleta e transporte de resíduos, manutenção de vias urbanas e rurais, apoio às obras públicas, transporte de materiais, serviços de limpeza urbana, defesa civil, agricultura e demais demandas logísticas municipais. A insuficiência ou a obsolescência da frota compromete a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.

A aquisição pretendida visa renovar, ampliar ou complementar a frota municipal, reduzindo custos recorrentes com manutenção corretiva, consumo excessivo de combustível e indisponibilidade de veículos, além de minimizar riscos de paralisações e garantir maior segurança aos servidores responsáveis pela operação dos equipamentos.

A realização do certame licitatório mostra-se necessária para assegurar a aquisição de veículos novos, com garantia de fábrica, atendimento às normas ambientais e de segurança vigentes, bem como conformidade técnica adequada

às condições de uso características da região, incluindo áreas rurais, estradas não pavimentadas e terrenos de difícil acesso.

A condução da licitação de forma centralizada pelo CONDESUS possibilita a consolidação das demandas dos municípios consorciados, proporcionando ganhos de escala, maior competitividade entre fornecedores, redução de custos unitários, padronização dos veículos adquiridos e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, além da racionalização dos procedimentos administrativos.

Ademais, o procedimento licitatório assegura a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, garantindo igualdade de condições aos licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a realização da presente licitação para aquisição de caminhões, como medida indispensável ao fortalecimento da infraestrutura operacional dos municípios consorciados ao CONDESUS, assegurando a continuidade dos serviços públicos e a melhoria do atendimento à população da Região dos Campos de Cima da Serra.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação demonstra-se alinhada com o planejamento do órgão, pois encontra-se presente do Plano de Contratações Anual do CONDESUS (item 3 do PCA), bem como será realizada dentro do prazo estipulado no mesmo instrumento.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento às necessidades operacionais dos municípios da Região dos Campos de Cima da Serra consorciados ao CONDESUS, a

contratação para aquisição de caminhões deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos técnicos, operacionais, logísticos e administrativos:

1) Conformidade Técnica e Legal

Os caminhões a serem fornecidos deverão ser novos, zero quilômetro, de primeiro uso, fabricados em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes, atendendo integralmente à legislação brasileira aplicável, em especial ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB), às normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e aos requisitos ambientais estabelecidos pelos órgãos competentes.

2) Licenciamento e Emplacamento

Os caminhões deverão ser entregues devidamente licenciados e emplacados em nome do município adquirente, não sendo admitida a entrega com pendências documentais, autorizações provisórias ou registros em nome de terceiros.

Todas as despesas relacionadas ao licenciamento, emplacamento, taxas e encargos necessários à regular regularização dos veículos deverão estar incluídas no preço contratado, não gerando custos adicionais à Administração.

3) Local e Forma de Entrega

A entrega dos caminhões deverá ocorrer na sede do respectivo município adquirente, em local previamente indicado pela Administração.

O transporte dos veículos deverá ser realizado exclusivamente por meio de caminhão tipo prancha, não sendo aceita, em nenhuma hipótese, a entrega de veículos rodando por meios próprios. Essa exigência visa evitar desgaste prematuro, preservar a integridade mecânica e assegurar que os veículos sejam recebidos em perfeitas condições de uso.

4) Assistência Técnica Autorizada

A licitante deverá comprovar que possui assistência técnica autorizada pela marca do fabricante do caminhão em um raio máximo de até 200 km da sede do CONDESUS, localizada no município de Vacaria/RS.

A comprovação deverá ser realizada por meio de declaração do fabricante, concessionária autorizada ou documento equivalente, garantindo condições adequadas de manutenção, suporte técnico e preservação da garantia dos veículos ao longo de sua vida útil.

5) Garantia e Pós-Venda

Os caminhões deverão ser fornecidos com garantia mínima conforme padrão do fabricante, abrangendo peças e mão de obra, bem como acesso à rede de assistência técnica autorizada, assegurando a continuidade das atividades públicas e a redução de riscos de indisponibilidade operacional.

6) Sustentabilidade e Eficiência

Sempre que possível, os caminhões deverão atender a padrões atuais de eficiência energética e controle de emissões, em conformidade com a legislação ambiental vigente, contribuindo para a modernização da frota pública e a mitigação de impactos ambientais.

7) Adequação às Necessidades da Administração

Os veículos deverão possuir características técnicas compatíveis com as atividades a serem desempenhadas pelos municípios consorciados, considerando aspectos como capacidade de carga, robustez, desempenho, segurança operacional, durabilidade e adequação às condições de uso urbano e rural da região. Para tanto seguem as respectivas especificações:

Item	Descrição
------	-----------

1	<p>Caminhão, novo, zero km, traçado, equipado com caçamba basculante com as seguintes características mínimas: ano/modelo 2025/2026 ou superior, cor branca, motor a diesel, com potência de 255 cavalos, tração 6x4, com direção hidráulica, ar condicionado, transmissão manual ou automática com no mínimo 09 (nove) marchas à frente e 01 (uma) reversa, com PBT de 23.000kg no chassi, freios ABS, tanque com capacidade para 210 litros de óleo diesel e tanque para "Arla"(não será necessário reservatório para arla em veículos que comprovem possuir sistema superior), tacógrafo digital de fábrica; pneus 275/80 R22,5, rádio AM/FM com USB, antena externa e alto-falantes. Equipado com caçamba basculante com capacidade mínima de 12m³, com as seguintes características mínimas: um único pistão com levante frontal, fundo da caçamba com chapa 1/4, chapa lateral 4 mm, largura 2,40 mm, altura 915 mm, comprimento total 4.955 mm, peso 3.200 kgs, com faixas refletivas, caixa de ferramentas, protetores laterais conforme Resolução 323/09 do Contran, para-choque traseiro, tampa traseira com basculante e abertura lateral. Garantia de fábrica de 12 meses. Registro do veículo junto ao BNDES, comprovado pelo código FINAME, Catálogo, ou prospecto de peças e serviços originais do fabricante do veículo em português. Emplacado em nome do município solicitante. A empresa vencedora deverá fornecer as 03 (três) primeiras revisões gratuitas quanto à mão de obra.</p>
2	<p>Caminhão, novo, zero km, trucado equipado com caçamba basculante com as seguintes características mínimas: ano/modelo 2025/2026 ou superior, cor branca, motor a diesel, com potência de 255 cavalos, tração 6x2, com direção hidráulica, ar condicionado, transmissão manual ou automática com no mínimo 06 (seis) marchas à frente e 01 (uma) reversa, com PBT de 23.000kg no chassi, freios ABS, tanque com capacidade para 210 litros de óleo diesel e tanque para "Arla"(não será necessário reservatório para arla em veículos que comprovem possuir sistema superior), tacógrafo de fábrica; pneus 275/80 R22,5, rádio AM/FM com USB, antena externa e alto-falantes. Equipado com caçamba basculante com capacidade mínima de 12m³, com as seguintes características mínimas: um único pistão com levante frontal, fundo da caçamba com chapa 1/4, chapa lateral 4 mm, largura 2,40 mm, altura 915 mm, comprimento total 4.955 mm, peso 3.200 kgs, com faixas refletivas, caixa de ferramentas, protetores laterais conforme Resolução 323/09 do Contran, para-choque traseiro, tampa traseira com basculante e abertura lateral. Garantia de fábrica de 12 meses. Registro do veículo junto ao BNDES, comprovado pelo código FINAME, Catálogo, ou prospecto de peças e serviços originais do fabricante do veículo em português. Emplacado em nome do município solicitante. A empresa vencedora deverá fornecer as 03 (três) primeiras revisões gratuitas quanto à mão de obra.</p>



3	<p>Caminhão, novo, zero km, traçado, equipado com caçamba basculante com as seguintes características mínimas: ano/modelo 2025/2026 ou superior, cor branca, motor a diesel, com potência de 255 cavalos, tração 6x4, com direção hidráulica, ar condicionado, transmissão manual ou automática com no mínimo 09 (nove) marchas à frente e 01 (uma) reversa, com PBT de 23.000kg no chassi, freios ABS, tanque com capacidade para 210 litros de óleo diesel e tanque para "Arla"(não será necessário reservatório para arla em veículos que comprovem possuir sistema superior), tacógrafo digital de fábrica; pneus 275/80 R22,5, rádio AM/FM com USB, antena externa e alto-falantes. Equipado com caçamba basculante de 12m³ com as seguintes características mínimas: cantos arredondados, costelas próximas e travessas em forma de u entre as costelas no fundo; lateral com espessuras de 6,35 mm e 9.5 mm no assoalho; comprimento interno: 4850 mm; largura interna: 2400 mm; altura interna: 1000 mm; portão bifuncional; chassis rebaixado com embutidos em toda a sua extensão, montado com dobras enrijecidas; sistema hidráulico: pistão frontal 4 estágios, painel frontal inclinado para frente (20°), mancais do cilindro reforçado, com engraxadeiras práticas para lubrificação; kit hidráulico modelo europeu com bomba, tomada de força, acionamento, depósito, sinalização e demais componentes; para-choque traseiro móvel homologado conforme CONTRAN/DENATRAN; proteção de ciclista lateral de aço; pintura, processo com jateamento de granalha, com fundo epóxi e tinta pu automotivo na cor determinada na ordem de fornecimento; acessórios: barrica d'água, caixa de ferramentas de ferro, suporte de pá; equipamento entregue instalado, pintado e adesivado conforme as normas. Garantia de fábrica de 12 meses. Registro do veículo junto ao BNDES, comprovado pelo código FINAME, Catálogo, ou prospecto de peças e serviços originais do fabricante do veículo em português. Emplacado em nome do município solicitante. A empresa vencedora deverá fornecer as 03 (três) primeiras revisões gratuitas quanto à mão de obra.</p>
---	---



4	<p>Caminhão, novo, zero km, trucado equipado com caçamba basculante com as seguintes características mínimas: ano/modelo 2025/2026 ou superior, cor branca, motor a diesel, com potência de 255 cavalos, tração 6x2, com direção hidráulica, ar condicionado, transmissão manual ou automática com no mínimo 06 (seis) marchas à frente e 01 (uma) reversa, com PBT de 23.000kg no chassi, freios ABS, tanque com capacidade para 210 litros de óleo diesel e tanque para "Arla"(não será necessário reservatório para arla em veículos que comprovem possuir sistema superior), tacógrafo de fábrica; pneus 275/80 R22,5, rádio AM/FM com USB, antena externa e alto-falantes. Equipado com caçamba basculante de 12m³ com as seguintes características mínimas: cantos arredondados, costelas próximas e travessas em forma de u entre as costelas no fundo; lateral com espessuras de 6,35 mm e 9.5 mm no assoalho; comprimento interno: 4850 mm; largura interna: 2400 mm; altura interna: 1000 mm; portão bifuncional; chassis rebaixado com embutidos em toda a sua extensão, montado com dobras enrijecidas; sistema hidráulico: pistão frontal 4 estágios, painel frontal inclinado para frente (20°), mancais do cilindro reforçado, com engraxadeiras práticas para lubrificação; kit hidráulico modelo europeu com bomba, tomada de força, acionamento, depósito, sinalização e demais componentes; para-choque traseiro móvel homologado conforme CONTRAN/DENATRAN; proteção de ciclista lateral de aço; pintura, processo com jateamento de granalha, com fundo epóxi e tinta pu automotivo na cor determinada na ordem de fornecimento; acessórios: barrica d'água, caixa de ferramentas de ferro, suporte de pá; equipamento entregue instalado, pintado e adesivado conforme as normas. Garantia de fábrica de 12 meses. Registro do veículo junto ao BNDES, comprovado pelo código FINAME, Catálogo, ou prospecto de peças e serviços originais do fabricante do veículo em português. Emplacado em nome do município solicitante. A empresa vencedora deverá fornecer as 03 (três) primeiras revisões gratuitas quanto à mão de obra.</p>
---	--



5	<p>Caminhão de tração 4x2, zero km, ano/modelo 2025/2026 ou superior, com as seguintes características mínimas: motor de 04 cilindros, movido a diesel, 165 CV, cabine basculante, 01 assento motorista + 02 passageiros, ar condicionado, vidro e travas elétricas, tacógrafos, caixa de câmbio manual de no mínimo 06 marchas a frente e 01 a ré, freio de serviço a ar a tambor nas quatro rodas ABS+EBD, direção hidráulica, PBT mínimo de 8.500 Kg, pneus 215/75 R17,5, entre eixos não inferior a 4,4m, carga útil + carroceria não inferior a 5.500kg, equipado com uma cabine auxiliar, assento para 04 passageiros, com uma porta lateral direita, abertura alçapão no teto, equipado com carroceria de madeira de 4,5m de comprimento e de 2m de largura, abertura nas laterais e na traseira, para-choque traseiro e protetor lateral, caixa de ferramentas. Contendo todos os itens e acessórios obrigatórios por lei. Garantia de fábrica de 12 meses. Registro do veículo junto ao BNDES, comprovado pelo código FINAME, Catálogo, ou prospecto de peças e serviços originais do fabricante do veículo em português. Emplacado em nome do município solicitante. A empresa vencedora deverá fornecer as 03 (três) primeiras revisões gratuitas quanto à mão de obra.</p>
6	<p>Caminhão de tração 4x2, zero km, ano/modelo 2025/2026 ou superior, com as seguintes características mínimas: motor de 04 cilindros, movido a diesel, 165 CV, cabine basculante, 01 assento motorista + 02 passageiros, ar condicionado, vidro e travas elétricas, tacógrafos, caixa de câmbio manual de no mínimo 06 marchas a frente e 01 a ré, freio de serviço a ar a tambor nas quatro rodas ABS+EBD, direção hidráulica, PBT mínimo de 8.500 Kg, pneus 215/75 R17,5, entre eixos não inferior a 4,4m, carga útil + carroceria não inferior a 5.500kg, equipado com carroceria de madeira de 5,5m de comprimento e de 2m de largura, abertura nas laterais e na traseira, para-choque traseiro e protetor lateral, caixa de ferramentas. Contendo todos os itens e acessórios obrigatórios por lei. Garantia de fábrica de 12 meses. Registro do veículo junto ao BNDES, comprovado pelo código FINAME, Catálogo, ou prospecto de peças e serviços originais do fabricante do veículo em português. Emplacado em nome do município solicitante. A empresa vencedora deverá fornecer as 03 (três) primeiras revisões gratuitas quanto à mão de obra.</p>



	<p>CAMINHÃO NOVO, ZERO KM, 4X2, TOCO, A DIESEL, EQUIPADO COM CARROCERIA TIPO PIPA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 5.000 LITROS DE ÁGUA, ANO 2025 OU SUPERIOR, PNEUS COMPATÍVEIS COM AS ESPECIFICAÇÕES DE FÁBRICA, COM TACÓGRAFO DIGITAL, E AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS, PODENDO SER COTADO SUPERIOR:</p> <ul style="list-style-type: none">• MOTOR <p>Potência (190 cv) Torque Líquido (610 Nm) Cilindros (04) Cilindradas (4,5 l) Normas de Emissões (PROCONVE P7)</p>	
7	<ul style="list-style-type: none">• TRANSMISSÃO <p>Tração 4x2 (Sim) Câmbio (Manual/ Mecânica) (Sim) Número de Marchas (Frente-Ré) (6-1)</p>	
	<ul style="list-style-type: none">• PESOS <p>PBT (10.600 Kg) CMT (11.000 Kg)</p>	
	<ul style="list-style-type: none">• CAPACIDADES DE ABASTECIMENTO <p>Reservatório de combustível (150L) Reservatório de Arla (21L)</p>	
	<p>SOLICITAR FORA DO CATÁLOGO:</p> <ul style="list-style-type: none">• Pneus originais de fábrica compatíveis com o veículo ofertado• Rádio com usb (SIM)• Alarme e luzes de marcha ré (SIM)• Caixa de ferramentas (se disponível pelo fabricante) (SIM)• Manual do usuário (em Português) (SIM)• Catálogo das peças	

<p>(SIM)</p> <ul style="list-style-type: none">• Tacógrafo Eletrônico (Digital) <p>(SIM)</p> <ul style="list-style-type: none">• Ar Condicionado <p>(SIM)</p> <ul style="list-style-type: none">• Banco do Motorista com Suspensão a ar <p>(SIM)</p> <ul style="list-style-type: none">• Caminhão e Implementos com itens e acessórios obrigatórios por lei (CONTRAN E DENATRAN) <p>(SIM)</p> <ul style="list-style-type: none">• Veículo Emplacado no nome do Município <p>(SIM)</p> <ul style="list-style-type: none">• Registro do veículo junto ao BNDES, comprovado pelo código FINAME, Catálogo, ou prospecto de peças e serviços originais do fabricante do veículo em português. <p>IMPLEMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none">• CARROCERIA TIPO PIPA <p>(SIM)</p> <ul style="list-style-type: none">• CAPACIDADE MÍNIMA CARROCERIA (TANQUE) (5.000 L) <ul style="list-style-type: none">• CARROCERIA EM AÇO CARBONO OU INOX <p>(SIM)</p> <ul style="list-style-type: none">• CARROCERIA TRATAMENTO INTERNO ANTICORROSIVO APROPRIADO PARA ÁGUA POTÁVEL <p>(SIM)</p> <ul style="list-style-type: none">• CARROCERIA EM CHAPA DE AÇO NO MÍNIMO DE (4,5MM) <ul style="list-style-type: none">• SUPORTE PARA FIXAR MAGOTE E VÁLVULA DE SUÇÃO <p>(SIM)</p> <ul style="list-style-type: none">• BOMBA ACIONADA POR TOMADA DE FORÇA DO VEÍCULO PARA AUTO-CARREGAMENTO COM REVERSOR DE FLUXO <p>(SIM)</p> <ul style="list-style-type: none">• ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO EXIGIDOS POR LEI PARA A CATEGORIA <p>(SIM)</p> <ul style="list-style-type: none">• SINALIZAÇÃO CONFORME CONTRAN <p>(SIM)</p> <ul style="list-style-type: none">• ESCADA LATERAL <p>(SIM)</p> <ul style="list-style-type: none">• TANQUE EQUIPADO COM MANGUEIRAS INCLUSAS COM NO MÍNIMO 10 METROS <p>(SIM)</p> <ul style="list-style-type: none">• GARANTIA E MANUTENÇÃO <p>Mínima de 12 meses, sem limites de horas. A garantia e a assistência técnica deverão abranger peças e componentes contra defeitos de</p>
--



CONDESUS
CAMPOS DE
CIMA DA SERRA

CONDESUS
Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Sustentável da
Região dos Campos de Cima da Serra

CNPJ: 04.712.762/0001-71

	<p>fabricação, funcionamento, ou possíveis falhas que possam surgir com o uso natural, preferencialmente, na região do Município. A empresa vencedora deverá fornecer as 03 (três) primeiras revisões gratuitas quanto à mão de obra.</p>
--	---



	<p>CAMINHÃO NOVO, ZERO KM, 6X2, A DIESEL, EQUIPADO COM CARROCERIA TIPO PIPA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 10.000 LITROS DE ÁGUA, ANO 2025 OU SUPERIOR, PNEUS COMPATÍVEIS COM AS ESPECIFICAÇÕES DE FÁBRICA, COM TACÓGRAFO DIGITAL, E AS SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS, PODENDO SER COTADO SUPERIOR:</p> <ul style="list-style-type: none">• MOTOR Potência (255 cv) Torque Líquido (950 Nm) Cilindros (06) Cilindradas (5,8 l) Normas de Emissões (PROCONVE P7)• TRANSMISSÃO Tração 6x2 (Sim) Câmbio (Manual/ Mecânica) (Sim)
8	<p>Número de Marchas (Frente-Ré) (6-1)</p> <ul style="list-style-type: none">• PESOS PBT (23.000 Kg) CMT (33.000 Kg)• CAPACIDADES DE ABASTECIMENTO Reservatório de combustível (210L) Reservatório de Arla (21L) <p>SOLICITAR FORA DO CATÁLOGO:</p> <ul style="list-style-type: none">• Pneus originais de fábrica compatíveis com o veículo ofertado• Rádio com usb (SIM)• Alarme e luzes de marcha ré (SIM)• Caixa de ferramentas (se disponível pelo fabricante) (SIM)• Manual do usuário (em Português) (SIM)• Catálogo das peças (SIM)

- Tacógrafo Eletrônico (Digital)
(SIM)
 - Ar Condicionado
(SIM)
 - Banco do Motorista com Suspensão a ar
(SIM)
 - Caminhão e Implementos com itens e acessórios obrigatórios por lei
(CONTRAN E DENATRAN)
(SIM)
 - Veículo Emplacado no nome do Município
(SIM)
 - Registro do veículo junto ao BNDES, comprovado pelo código
FINAME, Catálogo, ou prospecto de peças e serviços originais do
fabricante do veículo em português.
- IMPLEMENTO:
- CARROCERIA TIPO PIPA
(SIM)
 - CAPACIDADE MÍNIMA CARROCERIA (TANQUE)
(10.000 L)
 - CARROCERIA EM AÇO CARBONO OU INOX
(SIM)
 - CARROCERIA TRATAMENTO INTERNO ANTICORROSIVO
APROPRIADO PARA ÁGUA POTÁVEL
(SIM)
 - CARROCERIA EM CHAPA DE AÇO NO MÍNIMO DE
(4,5MM)
 - SUPORTE PARA FIXAR MAGOTE E VÁLVULA DE SUÇÃO
(SIM)
 - BOMBA ACIONADA POR TOMADA DE FORÇA DO VEÍCULO PARA
AUTO-CARREGAMENTO COM REVERSOR DE FLUXO
(SIM)
 - ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO EXIGIDOS POR
LEI PARA A CATEGORIA
(SIM)
 - SINALIZAÇÃO CONFORME CONTRAN
(SIM)
 - ESCADA LATERAL
(SIM)
 - TANQUE EQUIPADO COM MANGUEIRAS INCLUSAS COM NO
MÍNIMO 10 METROS
(SIM)
 - GARANTIA E MANUTENÇÃO
Mínima de 12 meses, sem limites de horas. a garantia e a assistência
técnica deverão abranger peças e componentes contra defeitos de
fabricação, funcionamento, ou possíveis falhas que possam surgir com



CONDESUS
CAMPOS DE
CIMA DA SERRA

CONDESUS
Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Sustentável da
Região dos Campos de Cima da Serra

CNPJ: 04.712.762/0001-71

	<p>o uso natural, preferencialmente, na região do Município. A empresa vencedora deverá fornecer as 03 (três) primeiras revisões gratuitas quanto à mão de obra.</p>
--	--



9	<p>Caminhão, novo, zero km, traçado, equipado com caçamba basculante com as seguintes características mínimas: ano/modelo 2025/2026, cor branca, motor a diesel, com potência de 290 cavalos, tração 6x4, com direção hidráulica, ar condicionado, transmissão automática com no mínimo 12 (nove) marchas à frente e 02 (uma) reversa, eixo dianteiro com capacidade mínima de 6,6 Toneladas, com PBT de 23.000kg no chassi, freios ABS, tanque com capacidade para 210 litros de óleo diesel e tanque para "Arla"(não será necessário reservatório para arla em veículos que comprovem possuir sistema superior), tacógrafo digital de fábrica; pneus 275/80 R22,5, rádio AM/FM com USB, antena externa e alto-falantes. Equipado com caçamba basculante com capacidade mínima de 12m³, com as seguintes características mínimas: um único pistão com levante frontal, fundo da caçamba com chapa 1/4, chapa lateral 4 mm, largura 2,40 mm, altura 915 mm, comprimento total 4.955 mm, peso 3.200 kgs, com faixas refletivas, caixa de ferramentas, protetores laterais conforme Resolução 323/09 do Contran, para-choque traseiro, tampa traseira com basculante e abertura lateral, garantia de fábrica de 12 meses. Registro do veículo junto ao BNDES, comprovado pelo código FINAME, Catálogo, ou prospecto de peças e serviços originais do fabricante do veículo em português. Emplacado em nome do município solicitante. A empresa vencedora deverá fornecer as 03 (três) primeiras revisões gratuitas quanto à mão de obra.</p>
---	---

10	<p>Caminhão, novo, zero km, trucado equipado com caçamba basculante com as seguintes características mínimas: ano/modelo 2025/2026, cor branca, motor a diesel, com potência de 290 cavalos, tração 6x2, com direção hidráulica, ar condicionado, transmissão manual ou automática com no mínimo 09 (nove) marchas à frente e 01 (uma) reversa, capacidade de eixo dianteiro de no mínimo 6,6 toneladas, com PBT de 23.000kg no chassi, freios ABS, tanque com capacidade para 210 litros de óleo diesel e tanque para "Arla" (não será necessário reservatório para arla em veículos que comprovem possuir sistema superior), tacógrafo de fábrica; pneus 275/80 R22,5, rádio AM/FM com USB, antena externa e alto-falantes. Equipado com caçamba basculante com capacidade mínima de 12m³, com as seguintes características mínimas: um unico pistão com levante frontal, fundo da caçamba com chapa 1/4, chapa lateral 4 mm, largura 2,40 mm, altura 915 mm, comprimento total 4.955 mm, peso 3.200 kgs, com faixas refletivas, caixa de ferramentas, protetores laterais conforme Resolução 323/09 do Contran, para-choque traseiro, tampa traseira com basculante e abertura lateral, garantia de fábrica de 12 meses. Registro do veículo junto ao BNDES, comprovado pelo código FINAME, Catálogo, ou prospecto de peças e serviços originais do fabricante do veículo em português. Emplacado em nome do município solicitante. A empresa vencedora deverá fornecer as 03 (três) primeiras revisões gratuitas quanto à mão de obra.</p>
----	---



11	<p>Caminhão, novo, zero km, traçado, equipado com caçamba basculante com as seguintes características mínimas: ano/modelo 2025/2026, cor branca, motor a diesel, com potência de 290 cavalos, tração 6x4, com direção hidráulica, ar condicionado, transmissão automática com no mínimo 12 (nove) marchas à frente e 02 (uma) reversa, eixo dianteiro com capacidade mínima de 6,6 Toneladas, com PBT de 23.000kg no chassi, freios ABS, tanque com capacidade para 210 litros de óleo diesel e tanque para "Arla"(não será necessário reservatório para arla em veículos que comprovem possuir sistema superior), tacógrafo digital de fábrica; pneus 275/80 R22,5, rádio AM/FM com USB, antena externa e alto-falantes. Equipado com caçamba basculante de 12m³ com as seguintes características mínimas: cantos arredondados, costelas próximas e travessas em forma de u entre as costelas no fundo; lateral com espessuras de 6,35 mm e 9.5 mm no assoalho; comprimento interno: 4850 mm; largura interna: 2400 mm; altura interna: 1000 mm; portão bifuncional; chassis rebaixado com embutidos em toda a sua extensão, montado com dobras enrijecidas; sistema hidráulico: pistão frontal 4 estágios, painel frontal inclinado para frente (20°), mancais do cilindro reforçado, com engraxadeiras práticas para lubrificação; kit hidráulico modelo europeu com bomba, tomada de força, acionamento, depósito, sinalização e demais componentes; para-choque traseiro móvel homologado conforme CONTRAN/DENATRAN; proteção de ciclista lateral de aço; pintura, processo com jateamento de granalha, com fundo epóxi e tinta pu automotivo na cor determinada na ordem de fornecimento; acessórios: barrica d'água, caixa de ferramentas de ferro, suporte de pá; equipamento entregue instalado, pintado e adesivado conforme as normas. Garantia de fábrica de 12 meses. Registro do veículo junto ao BNDES, comprovado pelo código FINAME, Catálogo, ou prospecto de peças e serviços originais do fabricante do veículo em português. Emplacado em nome do município solicitante. A empresa vencedora deverá fornecer as 03 (três) primeiras revisões gratuitas quanto à mão de obra.</p>
----	--

12	<p>Caminhão, novo, zero km, trucado equipado com caçamba basculante com as seguintes características mínimas: ano/modelo 2025/2026, cor branca, motor a diesel, com potência de 290 cavalos, tração 6x2, com direção hidráulica, ar condicionado, transmissão manual ou automática com no mínimo 09 (nove) marchas à frente e 01 (uma) reversa, capacidade de eixo dianteiro de no mínimo 6,6 toneladas, com PBT de 23.000kg no chassi, freios ABS, tanque com capacidade para 210 litros de óleo diesel e tanque para "Arla"(não será necessário reservatório para arla em veículos que comprovem possuir sistema superior), tacógrafo de fábrica; pneus 275/80 R22,5, rádio AM/FM com USB, antena externa e alto-falantes. Equipado com caçamba basculante de 12m³ com as seguintes características mínimas: cantos arredondados, costelas próximas e travessas em forma de u entre as costelas no fundo; lateral com espessuras de 6,35 mm e 9.5 mm no assoalho; comprimento interno: 4850 mm; largura interna: 2400 mm; altura interna: 1000 mm; portão bifuncional; chassi rebaixado com embutidos em toda a sua extensão, montado com dobras enrijecidas; sistema hidráulico: pistão frontal 4 estágios, painel frontal inclinado para frente (20°), mancais do cilindro reforçado, com engraxadeiras práticas para lubrificação; kit hidráulico modelo europeu com bomba, tomada de força, acionamento, depósito, sinalização e demais componentes; para-choque traseiro móvel homologado conforme CONTRAN/DENATRAN; proteção de ciclista lateral de aço; pintura, processo com jateamento de granalha, com fundo epóxi e tinta pu automotivo na cor determinada na ordem de fornecimento; acessórios: barrica d'água, caixa de ferramentas de ferro, suporte de pá; equipamento entregue instalado, pintado e adesivado conforme as normas, garantia de fábrica de 12 meses. Registro do veículo junto ao BNDES, comprovado pelo código FINAME, Catálogo, ou prospecto de peças e serviços originais do fabricante do veículo em português. Emplacado em nome do município solicitante. A empresa vencedora deverá fornecer as 03 (três) primeiras revisões gratuitas quanto à mão de obra.</p>
----	--

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa dos quantitativos da contratação considerou as necessidades dos municípios consorciados, os quais apresentaram estimativas de demanda para a presente contratação, conforme documentos que instruem a presente contratação. O quantitativo final estimado para a presente contratação é constante na seguinte tabela:

Item	Unidade de Medida	Quantidade
1	UND	16
2	UND	10
3	UND	17
4	UND	7
5	UND	8
6	UND	11
7	UND	9
8	UND	5
9	UND	11
10	UND	9
11	UND	12
12	UND	10

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da demanda da Administração, consistente na aquisição de caminhões destinados às atividades operacionais dos municípios consorciados ao CONDESUS, procedeu-se à análise das alternativas de mercado disponíveis, considerando aspectos técnicos, econômicos, operacionais e de gestão pública.

A análise demonstrou que o mercado nacional possui ampla e consolidada oferta de caminhões novos, fabricados por montadoras com atuação regular no Brasil, capazes de atender às diversas necessidades dos municípios, tanto em áreas urbanas quanto rurais.

1. Aquisição de Caminhões Novos (Zero Quilômetro)

A aquisição de caminhões novos, de primeiro uso, diretamente de fabricantes ou concessionárias autorizadas, configura-se como a principal alternativa de mercado disponível e plenamente viável para atendimento da demanda da Administração.

O mercado brasileiro disponibiliza diferentes categorias de caminhões, aptas a atender às múltiplas finalidades públicas, tais como:

- Caminhões leves e médios, destinados a serviços urbanos, transporte de materiais, manutenção e apoio operacional;
- Caminhões semipesados e pesados, adequados a serviços de maior exigência, como transporte de cargas volumosas, obras, infraestrutura e serviços rurais;
- Caminhões com possibilidade de acoplamento de implementos, permitindo futuras adaptações conforme as necessidades específicas de cada município (ex.: basculante, caçamba, compactador, entre outros).

Essa alternativa assegura maior vida útil dos veículos, garantia de fábrica, conformidade com normas de segurança e emissões vigentes, além de menor risco de paralisação dos serviços públicos em razão de falhas mecânicas.

2. Aquisição de Caminhões Usados

A aquisição de caminhões usados foi considerada como alternativa, porém apresenta desvantagens relevantes para a Administração Pública, tais como:

- Maior probabilidade de desgaste mecânico e necessidade de manutenção corretiva;
- Redução da vida útil do bem;
- Limitações ou ausência de garantia;
- Maior risco de indisponibilidade operacional.

Diante desses fatores, tal alternativa mostra-se menos vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e de eficiência administrativa.

3. Locação de Caminhões

A locação de caminhões constitui alternativa possível para demandas temporárias ou emergenciais. Contudo, para atendimento de necessidades permanentes e continuadas dos municípios consorciados, essa opção apresenta limitações, especialmente quanto ao custo acumulado no médio e longo prazo,

à menor previsibilidade orçamentária e à inexistência de incorporação patrimonial do bem.

Assim, a locação não se revela a solução mais adequada para o atendimento da demanda objeto da presente contratação.

4. Contratações Individualizadas por Município

A realização de contratações isoladas por cada município consorciado foi analisada como alternativa, entretanto apresenta desvantagens relevantes, tais como aumento dos custos administrativos, redução do poder de negociação, menor competitividade e perda de economia de escala.

Além disso, tal alternativa dificultaria a padronização mínima da frota e a racionalização dos processos de aquisição.

5. Licitação Compartilhada como Alternativa Mais Vantajosa

Diante das alternativas avaliadas, verifica-se que a aquisição de caminhões novos por meio de licitação compartilhada, conduzida pelo CONDESUS, apresenta-se como a alternativa de mercado mais adequada e vantajosa, pois:

- O mercado nacional possui capacidade plena para atendimento da demanda conjunta;
- Permite maior competitividade entre fornecedores;
- Possibilita obtenção de melhores condições comerciais;
- Atende às necessidades específicas dos municípios, respeitando suas particularidades operacionais;
- Reduz custos administrativos e operacionais.

6. Conclusão do Estudo

Conclui-se que o mercado nacional dispõe de alternativas suficientes e adequadas para o atendimento da demanda da Administração, sendo a aquisição de caminhões novos, por meio de processo licitatório compartilhado, a solução mais eficiente, viável e alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução adotada para atendimento da necessidade da Administração consistirá na realização de licitação compartilhada, a ser conduzida pelo CONDESUS, por meio da modalidade pregão eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de caminhões novos, de primeiro uso, destinados a atender às demandas operacionais dos municípios consorciados da Região dos Campos de Cima da Serra.

A opção pela licitação compartilhada justifica-se pela possibilidade de consolidação das demandas dos municípios consorciados em um único procedimento licitatório, proporcionando maior eficiência administrativa, ampliação da competitividade entre os fornecedores e obtenção de condições econômicas mais vantajosas, em razão do ganho de escala decorrente da contratação conjunta.

A utilização do pregão eletrônico mostra-se adequada por se tratar de aquisição de bens comuns, cujas especificações técnicas podem ser definidas de forma objetiva no Termo de Referência, permitindo ampla participação de fornecedores de todo o território nacional, maior transparência do certame e fortalecimento da competitividade, em consonância com os princípios da isonomia, da eficiência e da economicidade.

A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá que os municípios consorciados realizem as aquisições de forma gradual e conforme suas necessidades específicas, durante o período de vigência da ata, sem a obrigatoriedade de contratação imediata da totalidade dos quantitativos estimados. Tal sistemática confere maior flexibilidade orçamentária e operacional, além de possibilitar o adequado planejamento das entregas.

A solução proposta contempla, ainda, a previsão de fornecimento parcelado, observadas as condições estabelecidas no edital e na ata de registro de preços, bem como as exigências relativas à logística de entrega,

licenciamento, emplacamento, garantia e assistência técnica autorizada, assegurando que os caminhões sejam entregues plenamente regularizados e em perfeitas condições de uso.

Dessa forma, a solução a ser adotada revela-se tecnicamente viável, economicamente vantajosa e alinhada às boas práticas de gestão pública, assegurando eficiência na aquisição e na gestão da frota de caminhões dos municípios consorciados.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Vislumbra-se que o valor ora estimado é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Resolução da Assembleia Geral nº 07/2023 (Resoluções CONDESUS), que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no CONDESUS Campos de Cima da Serra”, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Para tanto a presente pesquisa de mercado foi realizada a partir dos seguintes meios:

- Pesquisa direta com fornecedores atuantes no respectivo ramo de mercado;
- Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

Os preços orçados para esta contratação estão anexos aos autos do processo:

Item	Unidade de Medida	Valor Unitário
1	UND	R\$ 757.100,00
2	UND	R\$ 688.445,83
3	UND	R\$ 762.683,33

4	UND	R\$ 700.166,67
5	UND	R\$ 505.444,33
6	UND	R\$ 492.695,72
7	UND	R\$ 610.962,22
8	UND	R\$ 715.533,33
9	UND	R\$ 768.600,00
10	UND	R\$ 714.900,00
11	UND	R\$ 770.600,00
12	UND	R\$ 715.066,67

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

O parcelamento da contratação, mediante a divisão do objeto em itens, mostra-se medida adequada, necessária e vantajosa para a Administração Pública, considerando a natureza do objeto e a diversidade das demandas dos municípios consorciados ao CONDESUS.

A contratação envolve a aquisição de caminhões com diferentes características técnicas, capacidades de carga, configurações e finalidades de uso, destinados a atender atividades operacionais distintas, tais como serviços urbanos, manutenção, transporte de materiais, obras, infraestrutura e atendimento a demandas rurais. Dessa forma, a divisão do objeto em itens específicos, correspondentes a cada tipo ou categoria de caminhão, permite que as especificações técnicas sejam definidas de maneira precisa e compatível com as necessidades de cada município.

O parcelamento favorece a ampliação da competitividade, ao possibilitar a participação de fornecedores que atuam em segmentos específicos do mercado de caminhões, evitando restrições indevidas à disputa e ampliando o universo de licitantes aptos a fornecer determinados tipos de veículos. Nem todos os fornecedores possuem capacidade de atender, simultaneamente, todas as categorias de caminhões previstas, razão pela qual a divisão em itens contribui para uma competição mais efetiva.

Sob o aspecto da gestão contratual, a divisão em itens proporciona maior controle da execução, facilita o acompanhamento das entregas e reduz riscos operacionais, uma vez que eventuais atrasos ou problemas relacionados a determinado item não comprometem o fornecimento dos demais caminhões licitados.

Além disso, o parcelamento permite que os municípios consorciados realizem as aquisições de forma compatível com suas necessidades específicas e disponibilidade orçamentária, sobretudo no contexto do Sistema de Registro de Preços, no qual as contratações ocorrem conforme a demanda efetiva ao longo da vigência da ata.

A medida encontra-se em consonância com o disposto na Lei nº 14.133/2021, que orienta a Administração Pública a parcelar o objeto sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas à ampliação da competitividade, à obtenção de propostas mais vantajosas e à promoção da eficiência nas contratações públicas.

Diante do exposto, conclui-se que o parcelamento da contratação, mediante divisão em itens, constitui solução adequada, proporcional e alinhada ao interesse público, contribuindo para o atendimento eficiente das demandas dos municípios consorciados ao CONDESUS.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização da licitação compartilhada, por meio de pregão eletrônico com registro de preços, para aquisição de caminhões destinados aos municípios consorciados ao CONDESUS, a Administração Pública pretende alcançar os seguintes resultados:

- 1) Atendimento adequado e contínuo das necessidades operacionais dos municípios consorciados, assegurando a disponibilidade de caminhões compatíveis com as atividades de manutenção, infraestrutura, transporte e demais serviços públicos essenciais.
- 2) Modernização e renovação da frota pública, por meio da aquisição de caminhões novos, de primeiro uso, proporcionando maior confiabilidade, segurança operacional e redução de custos com manutenção corretiva.
- 3) Obtenção de condições econômicas mais vantajosas, decorrentes do ganho de escala proporcionado pela licitação compartilhada, ampliando a competitividade entre os fornecedores e promovendo maior economicidade na aplicação dos recursos públicos.
- 4) Flexibilidade na execução das aquisições, mediante a utilização do Sistema de Registro de Preços, possibilitando que os municípios realizem as contratações conforme suas necessidades efetivas e disponibilidade orçamentária, ao longo da vigência da ata.
- 5) Racionalização dos processos administrativos, com a centralização do procedimento licitatório no âmbito do CONDESUS, reduzindo custos operacionais, tempo de tramitação e esforços administrativos dos entes consorciados.
- 6) Padronização mínima da frota, respeitadas as especificidades de cada tipo de caminhão, facilitando a gestão, o controle patrimonial, a manutenção e o acesso à assistência técnica autorizada.
- 7) Aumento da segurança e da eficiência na prestação dos serviços públicos, assegurando que os veículos sejam entregues devidamente licenciados, emplacados e em perfeitas condições de uso, reduzindo riscos de falhas operacionais e interrupções dos serviços à população.

8) Fortalecimento do planejamento e da governança das contratações públicas, com a adoção de um modelo estruturado, transparente e alinhado aos princípios da eficiência, economicidade, isonomia e interesse público, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Cada município consorciado adquirente designará o gestor e o fiscal de contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) Termo de Formalização de Demanda;
- b) Realização da pesquisa de mercado, e composição da orçamentação;
- c) Levantamento das demandas dos municípios consorciados;
- d) Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- e) Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) Publicação e divulgação do Edital de Licitação;
- h) Realização do certame e julgamento da licitação;
- i) Homologação e Adjudicação do processo;
- j) Assinatura e publicação da Ata de Registro de Preço.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Conforme Plano de Contratações Anual da Administração há previsão de realização de licitações correlatas, que terão por objeto a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aro, bem como a contratação de serviços de recapagem de pneus, além da aquisição de óleos e lubrificantes automotivos. Tais contratações não interferem diretamente na satisfação da necessidade

precípua dos municípios consorciados que ensejou a realização desta contratação, todavia estão conectadas à utilização e manutenção futura do objeto.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação para aquisição de caminhões destinados às atividades operacionais dos municípios consorciados ao CONDESUS implica impactos ambientais associados, principalmente, ao consumo de combustíveis, à emissão de poluentes atmosféricos e de gases de efeito estufa, bem como à geração de resíduos decorrentes da manutenção e da operação dos veículos ao longo de sua vida útil.

Todavia, considerando que o objeto da licitação consiste na aquisição de caminhões novos, de primeiro uso, os impactos ambientais tendem a ser mitigados em comparação à manutenção ou utilização de veículos antigos ou com elevado grau de desgaste. Os veículos novos atendem aos padrões atuais de controle de emissões estabelecidos pela legislação ambiental vigente, especialmente aqueles definidos pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) e pelo Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE).

A renovação da frota pública possibilita maior eficiência energética, redução no consumo de combustível por quilômetro rodado e menor emissão de poluentes, contribuindo para a melhoria da qualidade do ar e para a redução dos impactos ambientais decorrentes da prestação dos serviços públicos.

Os impactos ambientais relacionados à logística de entrega dos veículos são considerados pontuais e de baixa relevância, uma vez que o transporte por caminhão tipo prancha, embora envolva deslocamento adicional, evita desgaste prematuro dos veículos e não gera impactos ambientais significativos adicionais em relação às práticas usuais de fornecimento.

Ressalta-se, ainda, que a Administração poderá adotar, no âmbito do Termo de Referência, critérios de sustentabilidade, tais como a exigência de atendimento a padrões mínimos de eficiência energética, níveis de emissão compatíveis com a legislação vigente e orientações para o manejo ambientalmente adequado de resíduos e componentes ao longo da vida útil dos caminhões.

Dessa forma, conclui-se que existem impactos ambientais decorrentes da contratação, os quais são controláveis e mitigáveis, não se configurando como impeditivos à realização da licitação, sobretudo diante dos benefícios advindos da modernização da frota e da melhoria da eficiência dos serviços públicos prestados.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Vacaria, 03 de fevereiro de 2026.

Felipe Costa Camargo
Assessor Executivo

PARECER DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A solução encontrada no presente Estudo Técnico Preliminar viabiliza a realização de:

- Licitação
- Contratação Direta
- Inviabilidade de Contratação

Existe viabilidade técnica, operacional e orçamentária?

- Sim Não

Vacaria, 03 de fevereiro de 2026.

Frederico Arcari Becker
Presidente do CONDESUS